
3º ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO o 3º aditivo ao edital nº 03/2024 - processo seletivo simplificado 001/2024;

CONSIDERANDO que o item 6.4.4 prevê que a SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR) terá caráter classificatório e eliminatório;

CONSIDERANDO que o Edital foi omissivo quanto ao critério eliminatório da SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR);

CONSIDERANDO o equívoco na redação do item 6.5.2;

CONSIDERANDO a lisura e a transparência do certame, para que não haja prejuízo a nenhum candidato;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui o item 6.4.7 ao edital nº 03/2024, com a seguinte redação:

“6.4.7 - Será considerado eliminado da Segunda Etapa - Avaliação do Plano de Gestão Escolar do Cargo de Diretor Escolar o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete).”

Art. 2º. Alterar o item 6.5.2 do edital nº 03/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“6.5.2 A convocação para esta Etapa, bem como o horário e local de comparecimento, será por meio da divulgação da relação de candidatos não eliminados e melhores classificados na 2ª etapa (AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLA), respeitando-se os empatados na última colocação, relação esta que estará disponível no endereço eletrônico www.institutokarius.com.”

Art. 3º. Os demais itens e subitens do Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

Assaré-CE, em 07 de janeiro de 2025.

Noemita Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação